



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 4772/2017
AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3864/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Drª MARIA CRISTINA CARDOSO TORRES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: *O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2018, conforme descrito no Art. 8º do Decreto Executivo nº 3291 de 16 de julho de 2014.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de junho de 2018.

Drª Maria Cristina Cardoso Torres
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 319/2018

Caçapava do Sul, 15 de junho de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Renovação de Contrato de Serviço Temporário nº 4772/2017.0935

PROTOCOLO - 01
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
data: 15/06/18
Renate

A Secretária de Município da Saúde, solicita a prorrogação do Contrato de Serviço Temporário nº 4772/2018, celebrado entre o Município de Caçapava do Sul e a Dra. Maria Cristina Cardoso, autorizado pela Lei nº 3864, de 29 de junho de 2017, pelo período de 12 meses, a contar de 08 de julho de 2017, conforme cláusula quarta do presente contrato.

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO

Data: 15/06/18
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal